



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000019/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 0000019/2022, 21 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 100.000,00
(cem mil reais), para os fins que se especifica e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

2.476 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 5.000,00

Fonte: 100 5.000,00

Fonte: 100 90.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

Total

100.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 90.000,00

Fonte: 100 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

Total

100.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91